



9 de maio de 2025 - Ano XXIII - Nº 3193 - Páginas 1 a 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 599, DE 07 DE MAIO DE 2025. Nomeia **JOAO ENIO FIRMINO NETO** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2025, **JOAO ENIO FIRMINO NETO** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 600, DE 07 DE MAIO DE 2025. Nomeia **AFONSO DA COSTA NASCIMENTO** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2025, **AFONSO DA COSTA NASCIMENTO** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 601, DE 07 DE MAIO DE 2025. Nomeia **CAIO SABINO PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2025, **CAIO SABINO PEREIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, no Gabinete do Prefeito, simbologia **ASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 602, DE 07 DE MAIO DE 2025. Nomeia **JOSE BARBOSA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2025, **JOSE BARBOSA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 603, DE 08 DE MAIO DE 2025. Exonera **FRANCISCA ISABELE AMARO LIMA** do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025005181, de 06 de maio de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir de 06 de maio de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **FRANCISCA ISABELE AMARO LIMA**, matrícula nº 92507, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA**, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 604, DE 08 DE MAIO DE 2025. Exonera CARLOS ALEXANDRE DE AGUIAR FERREIRA do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025005250, de 07 de maio de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 07 de maio de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **CARLOS ALEXANDRE DE AGUIAR FERREIRA**, matrícula nº 93412, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 605, DE 08 DE MAIO DE 2025. Exonera PRISCILA FERNANDES DE SOUZA do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025005253, de 08 de maio de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 08 de maio de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **PRISCILA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 94236, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR**, integrante da Secretaria Municipal de Educação – SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 356/2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 30 de abril do corrente ano, a servidora **RIVANIA MARIA DO NASCIMENTO MENDONÇA**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-11, nomeada pela portaria nº 048/2025-CMC de 13jan25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 30 de abril de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 357/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO FILHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 358/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **JOSE AUGUSTO ANDRADE DA COSTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 359/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 a servidora **MARIA EDUARDA MARQUES ARAGAO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA Nº 360/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **ANTONIO DAVID DA SILVA DA COSTA** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE AUDIO E SOM**, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 361/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 a servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 362/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **FABRICIO LIMA OLIVEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 363/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **ANDRE LUIZ UCHÔA GONÇALVES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 364/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **FRANCISCO CRISTIANO DE SOUZA VASCONCELOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 365/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 a servidora **LIDIA ALCANTARA LIMA DE ALBUQUERQUE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-3, da



Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 366/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **CHARLEANDRO CLEBER CAETANO DA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DOS NÚCLEOS DE MATERIAIS, PATRIMÔNIOS E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 367/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **JOSE WANDERSON DO NASCIMENTO CARVALHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 368/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **JOSE DE CASSIO SILVA DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DOS NÚCLEOS DE MATERIAIS, PATRIMÔNIOS E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 369/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 a servidora **MARIA ELOYZE ARRUDA DE MENEZES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 02 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 370/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **ANTONIO WALLEMBER DOS SANTOS MATOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de



09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 371/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **MAURÍCIO VIEIRA DE ARAÚJO NETO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 372/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO COELHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-10 da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 373/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 a servidora **INGRID TORRES BARBOZA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 374/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **JOSE ROBERIO ALVES DE ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 375/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 a servidora **ROSANA MEIRELES CARNEIRO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA Nº 376/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 o servidor **CHARLES ALEXANDRE DE ARAUJO RANGEL**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 377/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 a servidora **ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 378/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2025 a servidora **NAGILA LOPES SOUZA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 05 de maio de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

GABINETE DA VICE PREFEITA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE MAIO DE 2025. DELEGA A SERVIDORA ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA ENCARGO DE ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O **GABINETE DA VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º II, S 2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR**, a servidora **ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, o encargo de Ordenador de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita do Município. **Art. 2º** o servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando a agente pública utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA VICE-PREFEITA**, em 08 de Maio de 2025. **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA - VICE PREFEITA DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 228, DE 09 DE MAIO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 38, da Lei Municipal nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025, e Decreto Municipal nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica da Prefeitura Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto de nº 1.456, de 30 de dezembro de 2024, que disciplina a metodologia e os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos servidores de Carreiras do Magistério e de Assistência à Educação do Município de Caucaia, referente ao período aquisitivo de novembro de 2023 a outubro de 2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 148, de 04 de abril de 2025, a qual divulga o cronograma de trabalho da Comissão de Carreiras e Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação; **CONSIDERANDO** a expressiva quantidade de servidores que, muito embora possuam o direito à progressão, perderam o prazo para submissão à inscrição prevista na Portaria nº 148, de 04 de abril de 2025; **RESOLVE: Art. 1º** Reabrir o prazo para inscrições no Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores de Carreiras do Magistério e de Assistência à Educação do Município de Caucaia. **Art. 2º** O prazo de reabertura das inscrições correrá conforme cronograma abaixo:



ORD	DATA	EVENTO
1	09/05/2025	DIVULGAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ACERCA DA REABERTURA DE PRAZO PARA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SAD) E PROCEDIMENTO PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DISPONIBILIZAÇÃO DO LINK DE ACESSO.
2	13/05/2025 A 15/05/2025	ACESSO PELO (A) SERVIDOR (A) AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO: https://progressaohorizontal2025.smecaucaia.com.br/app_Login/

Art. 3º Todos os servidores ativos e inativos que tenham direito à Progressão no período **NOVEMBRO DE 2023 À OUTUBRO DE 2024** deverão acessar o sistema e anexar as seguintes documentações em PDF: I. Documento de identidade conforme o art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 1.456, de 30 de dezembro de 2024; II. Último contracheque disponível de 2025; III. Certificados comprobatórios (autenticados em cartório) para avaliação da formação continuada nos termos dos arts. 8º e 9º do Decreto Municipal nº 1.456, de 30 de dezembro de 2024; IV. Declaração ou Carta de Afastamento para Aposentadoria (se aposentado). **Art. 4º** As demais datas do cronograma divulgado por meio da Portaria nº 148, de 04 de abril de 2025, permanecem inalteradas. **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2025. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE MAIO DE 2025 DESIGNA **Fernanda Teles de Oliveira Moreira** para exercer a função de Fiscal de Contratos. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** • Designar **Fernanda Teles de Oliveira Moreira**, CPF nº ***.026.323-**, como fiscal de Contrato com a EMPRESA CENTRAL ATACADISTA LTDA relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 09 de maio de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 60, de 09 de maio de 2025			
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2025.10.04.01.1-DS	CENTRAL ATACADISTA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, MEDIANTE A UMA SÉRIE DE ENCHENTES RECENTEMENTE ENFRENTADAS PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Caucaia, 09 de maio de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.11.18.001-01 – SEINFRA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.18.001. EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.11.18.001-01-SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONTRATADA: AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com endereço na Av. Santos Dumont, 2122, sala 108, 109 e 110, Ed. Manhattan Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ de nº 41.396.359/0001-07, neste ato representada pelo Sr. José Teixeira de Souza Filho, inscrito no CPF nº ***.029.153-**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento no art. 57, I e II da Lei 8.666/93 (Lei Antiga de Licitações), bem como na cláusula 4.2.1, do instrumento contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2019.11.18.001-01 – SEINFRA até o dia 17 de abril de 2026, nos termos das manifestações técnica e do parecer jurídico acostados aos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** A Prorrogação dos serviços objeto do presente instrumento é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **ASSINAM O TERMO:** Francisco Quintino Vieira Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATANTE e pela CONTRATADA – José Teixeira de Souza Filho. **TESTEMUNHAS:** Emmanuel Cunha Sales e Roberta Maria Fabrício da Silva. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35 DE 08 DE MAIO DE 2025. Suspende o gozo de férias da servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2025005188; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pelo servidor relacionado nesta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER** em parte, o gozo de férias do período aquisitivo 2024/2025, da servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO, matrícula nº73967, detentora do cargo de Guarda Municipal, simbologia GMA01, sendo somente 10 dias de 09 a 18 de junho de 2025, restando 20 dias para usufruir em 29 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

PORTARIA Nº36 DE 08 DE MAIO DE 2025. Suspende o gozo de férias do servidor EDENILSON VITAL FERREIRA, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no Processo administrativo nº2025005153. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pelo servidor relacionado nesta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 do servidor EDENILSON VITAL FERREIRA, matrícula nº43561, detentor do cargo efetivo da Guarda Municipal, Simbologia GMC01, marcadas anteriormente para o mês de junho de 2025, para serem usufruídas no período de 22 de dez/25 a 20 de jan/26. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 08 DE MAIO DE 2025. ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.30.01-SEINFRA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2025.04.30.01- SEINFRA - CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **ASSINADA PELO CONTRATANTE** DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) **CONTRATADA: DINAMIC SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 11.129.714/0001-10 , REPRESENTADA: PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JÚNIOR VALOR GLOBAL: 11.434.440,58(ONZE MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.) VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS) PODENDO SER PRORROGADO CONFORME LEI 14.133/2021 e suas alterações FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. ARTIGO 72, INCISO VIII. DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/ CE. CAUCAIA CE 09 DE MAIO DE 2025.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.30.01.1-SEINFRA- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.30.01-SEINFRA ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.30.01.1-SEINFRA REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.30.01-SEINFRA CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 25.752.0042.2.089.000-MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, 44.90.51.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO **CONTRATADA: CONTRATADA: DINAMIC SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 11.129.714/0001-10 , REPRESENTADA: PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JÚNIOR VALOR GLOBAL: 11.434.440,58(ONZE MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.) VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS) PODENDO SER PRORROGADO CONFORME LEI Nº. 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. ARTIGO 72, INCISO VIII da LEI 14.133/2021. 09 de Maio de 2025 - DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025.01 REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO DE Nº007/2025-SETUR, CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE



CAUCAIA -CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4301.18.542.0048.2.146; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO, **CONTRATADA:** F C CUNHA RUFINO ME, CNPJ: 10.587.062/0001-**, representada por Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.947.865,02 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 12 meses, Caucaia/CE, 15 de abril de 2025. **LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.04.30.03 - SPT- a Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte torna público para ciência dos interessados o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.04.30.03 - SPT - cujo Objeto: Aquisição de Etiqueta de tombamento para a Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, afim de atender as demandas de tombamento de moveis patrimoniais das Secretaria do Município de Caucaia/CE. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Data do aviso de Dispensa: **09/05/2025. Data limite para apresentação de propostas 14/05/2025** até as 16h:00min. Critério de Julgamento: menor preço. Entrega: E-mail: contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br ou no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima (RUA D) 270A, Padre Romualdo. Caucaia/CE, 09 de maio de 2025. **FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2025.04.15.02-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE **VENCEDORA:** LIGA CEARENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL - LICAF - CNPJ Nº 01.532.079/0001-64, **VENCEDOR DO ITEM ÚNICO, COM O VALOR GLOBAL:** R\$ 45.735,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS), DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDOS, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CAUCAIA, 07 DE MAIO DE 2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.05.05.01-DIV, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da sessão pública: 26 de maio de 2025 às 10h00min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 08 de maio de 2025. **VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.05.05.01-DIV, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica e jurídica em controladoria governamental, visando à orientação técnica junto aos agentes públicos, o desenvolvimento de ações e informações gerenciais, análise e apresentação de relatórios técnicos, realização de auditorias internas, bem como a geração e o gerenciamento de informações adequadas e necessárias para o envio aos órgãos de fiscalização da gestão patrimonial e orçamentária, junto as Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE.** Data da sessão pública: **26 de maio de 2025 às 09h30min** (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 08 de maio de 2025. **MARIA FABÍOLA ALVES CASTRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA /CE – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - Vimos através deste, convocar, V. Sa. o representante legal da empresa CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 21.262.660/0001-10, TEL.: (85) 3261-1830, E-MAIL: Guilherme.csl@yahoo.com, nos termos do Processo na modalidade Concorrência Eletrônica, autuada sob o nº 2025.03.21.01-SEINFRA, para dirigir-se ao Departamento de Gestão de Licitação, com endereço a Rua José Valdeci Pinto Lima nº 270, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará, para assinatura de **CONTRATO Nº 2025.03.21.01-01-SEINFRA**, cujo objeto é a Execução de obras de infraestrutura, drenagem e mobilidade para as Ruas Argentina, Espanha, Itália e Portugal no Bairro Parque das Nações no Município de Caucaia/CE. **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:** A empresa deverá observar o disposto no item 4.3 do Termo de Referência, referente à garantia da contratação, conforme informações a seguir: 4.3. Garantia da contratação: a) Será exigida garanti a nos termos estabelecidos e na minuta do contrato. b) A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa. c) Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 a Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá



apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido. Prazo: até 05 (cinco) dias úteis. Ressaltamos que as assinaturas também poderão ser realizadas mediante Certificação Digital. **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Caucaia/CE, 09 de maio de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do contrato n.º 2025.04.15.02-01-SME referente ao processo de Dispensa n.º 2025.04.15.02-SME cujo **objeto:** Contratação de uma empresa para a prestação de serviço de arbitragem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação. **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0028.2.070.0000, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001 – Receitas de Impostos e Transferências de Imposto. **CONTRATANTE:** Francisco Dominguez Y Gouveia. **CONTRATADO:** LIGA CEARENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL - LICAF. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.735,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21. CAUCAIA/CE, 08 de maio de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM
José Batista da Silva Filho■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
José Claudemir Ferreira Pires (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antônio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbó Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|---|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.